



~~RESOLUÇÃO Nº 38/96~~

RESOLUÇÃO Nº 29/96

Tornada sem efeito pela Resolução nº 36/1996 deste conselho

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na letra "F" do artigo 5º do Regimento Interno do Hospital Universitário "Cassiano Antonio de Moraes", com a alteração da redação dada pela Resolução nº 12/96;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 27 de novembro de mil, novecentos e noventa e seis.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Indicar o nome da Conselheira Regina Mello Schoeffer como representante do Conselho Universitário junto ao Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário "Cassiano Antonio de Moraes", a partir desta data.~~

~~Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1996~~

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**